SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 08 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1556

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15, 16, 17 E 18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2021

Pregão Eletrônico **08/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Fornecedora Registrada: W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI Inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: **R$ 85.677,54** (oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: **12 meses**;
Firmado em: 02/06/2021;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Wellington Klebson de Melo Oliveira.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2021

Pregão Eletrônico **08/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Fornecedora Registrada: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA Inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: **R$ 173.720,00** (cento e setenta e três mil setecentos e vinte reais)
Vigência: **12 meses**;
Firmado em: 02/06/2021;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Silvandro Diego de Araujo Ferreira.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2021

Pregão Eletrônico **08/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Fornecedora Registrada: I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME Inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.211/0001-24;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: 55.154,64 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
Vigência: **12 meses**;
Firmado em: 02/06/2021;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Inacio Lindolfo Mendes Junior.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2021

Pregão Eletrônico **08/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Fornecedora Registrada: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: R$ 52.108,02 (cinquenta e dois mil cento e oito reais e dois centavos);
Vigência: **12 meses**;
Firmado em: 02/06/2021;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Joselito Barros Souto.**

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:59816819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2021

Dispensa de licitação: 202105170003
Fundamento Legal:Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Contratada: **BRF Lopes EPP,** Inscrita no CNPJ sob o nº 26.970.101/0001-89;
Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde de Anadia/AL.
Valor Global: **R$ 31.724,50 (trinta e um mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**
Vigência: **120 dias**;
Celebração: 02/06/2021;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Rinaldo Lopes da Silva.**

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:D9B91259

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2019

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; **W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.446/0001-92;
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Povoado Tabuleiro Grande – Anadia/AL.
Vigência: 09 (nove) meses;
Celebração: 10 de setembro de 2020
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Luciano Rocha e Silva

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:0C088CA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 954/2021

PORTARIA GP N.º 954/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº1.602 /2015-SMGPPD;

R E S O L V E:
Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 570 de 08 de junho de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos integrais a **BENEDITO MATIAS DOS SANTOS,** portador de matrícula n.º 4356-7, CPF. 057.035.958-94 e RG: 14.329.196 SSP/SP, ocupante do Cargo de Motorista, do Quadro de Cargos Parte Suplementar do Poder Executivo do Município, com a nova redação dada pelo Art. 6 º da EC 41/2003, c/c o Art. 30, inciso I, II e III da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 1º de Junho de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, ao 1º dia do mês de Junho do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FC247025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 957/2021

PORTARIA GP N.º 957/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº1.141/2015-SMGPPD;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 049 de 20 de janeiro de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos integrais a servidora **GEMIMA DOS SANTOS RAMOS,** portadora de matrícula n.º 4163-7, CPF: 383.759.744-04 e RG: 734.294 SSP/AL, ocupante do Cargo de professor, matriz de vencimento B-20,Classe I, Nível 09 – II ESPECIALIZAÇÃO, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, com a nova redação dada pelo Art. 6 º da EC 41/2003, c/c o Art. 30, inciso I e II,§ 1º da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 1º de Junho de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, ao 1º dia do mês de Junho do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:997537E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 958/2021

PORTARIA GP N.º958 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº1.299/2015-SMGPPD;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 221 de 24 de fevereiro de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos integrais a **GENILDA GOMES SANTOS SILVA,** portadora de matrícula n.º5487-9, CPF: 637.052.814-53 e RG: 878.035 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, matriz A-25, Classe I, Nível I Licenciatura Plena, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, com a nova redação dada pelo Art. 6 º da EC 41/2003, c/c

Art. 30, inciso I, II ,§ 1º da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 1º de Junho de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, ao 1º dia do mês de Junho do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:315AD70E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 959/2021

PORTARIA GP N.º 959/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº655/2015-SMGPPD;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 913 de 24 de julho de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos integrais a **MARILEIDE NUNES DE ALBUQUERQUE,** portadora de matrícula n.º1024-3, CPF: 227.351.194-91 e RG:407.453 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, matriz A-25,Classe I, Nível II Licenciatura Plena, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, com a nova redação dada pelo Art. 6 º da EC 41/2003, c/c Art. 30, inciso I, II e III ,§ 1º da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 1º de Junho de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, ao 1º dia do mês de Junho do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E935AA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 960/2021

PORTARIA GP N.º 960/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº1.242/2015-SMGPPD;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 052 de 20 de janeiro de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos integrais a servidora **MARIA DO SOCORRO CARNAÚBA DOS SANTOS,** portadora de matrícula n.º5831-9, CPF:439.748.724-34 e RG:592.420 SSP/AL, ocupante do Cargo de professor, matriz de vencimento A-25,Classe I, Nível II ESPECIALIZAÇÃO, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, com a nova redação dada pelo Art. 6 º da EC 41/2003, c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 1º de Junho de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, ao 1º dia do mês de Junho do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:89FAD1F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 961/2021

PORTARIA GP N.º 961/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 214/2015-SMGPPD;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 429 de 08 de abril de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos integrais a **MARIA APARECIDA CARNEIRO LEÃO,** portadora de matrícula n.º2456-2, CPF:448.847.104-87 e RG:632.580 SSP/AL, ocupante do Cargo de Atendente de Saúde,do Quadro de Cargos Parte Suplementar do Poder Executivo Municipal, com a nova redação dada pelo Art. 6 º da EC

41/2003, c/c Art. 30, inciso I, II, e III , da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta e cinco por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 1º de Junho de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, ao 1º dia do mês de Junho do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7DC7007E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 962/2021

PORTARIA GP N.º 962/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº1.667/2015-SMGPPD;

R E S O L V E:
Art. 1º Retificar a Portaria de Nº 482 de 25 de Abril de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos integrais a **MARGARIDA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS,** portadora de matrícula n.º 3374-0, CPF:533.624.034-68 e RG:314.107 SSP/AL, ocupante do Cargo de professor, Padrão "A" do Quadro de Cargos Parte Suplementar do Sistema Público Municipal de Educação, com a nova redação dada pelo Art. 6 º da EC 41/2003; c/c Art. 30, inciso I, II e § 1º da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 1º de Junho de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, ao 1º dia do mês de Junho do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0254F3EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 6084//2021-SMEDE que visa a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço do seguro total de 35 (trinta e cinco) ônibus escolares, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, conforme características, coberturas, condições, obrigações, especificações e quantidades. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 11 de Junho de 2021 (sexta-feira) às 17h.

Arapiraca, 07 de Junho de 2021.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:6D325734

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE ITENS FRACASSADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 (UASG: 982705)

O Município de Arapiraca – AL, através de seu Pregoeiro, torna público que, uma vez exauridas todas as possibilidades de negociação do Pregão Eletrônico nº 17/2021, Processo Administrativo nº 3512/2021, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para manutenção de drenagem, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Arapiraca**, cuja abertura das propostas foi realizada no dia 02/06/2020, a partir das 9h00min (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br, foram declarados fracassados os itens: 06, 07, 09, 10 e 15.

Arapiraca – AL, 07 de junho de 2021.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:DDFEB555

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ERRATA - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO CONTRATUAL COM ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 1745/2018

ERRATA - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO CONTRATUAL COM ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 1745/2018.

LICITAÇÃO: TOMODA DE PREÇOS N° 016/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: CONSTRUTORA RAIZ LTDA - ME
CNPJ: 14.862.181/0001-70
acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 3693/2021 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a readequação com acréscimos de serviços ao contrato n.º 1745/2018, cujo objeto é

"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO CANAFÍSTULA, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,", de conformidade com as especificações no Cronograma e nas Planilhas que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – do VALOR e dos recursos

Em razão da presente readequação do contrato, haverá uma alteração do valor contratual originário da seguinte: O valor contratual era de **R$ 670.693,05** (Seiscentos e setenta mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos). O valor oriundo dos acréscimos de serviços e impacto financeiro equivale a **R$ 70.080,34** (Setenta mil, oitenta reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a **10,45%** (dez, vírgula quarenta e cinco por cento). Portanto o novo valor do contrato terá um acréscimo resultando em **R$ 740.773,39** (Setecentos e quarenta mil, setecentos setentae e três reais, trinta e nove centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA, incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e serviços, previstas na Cláusula Segunda deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: **Programa de Trabalho** 07.70.10.301.1100.5008 –; Elementos de despesa 4.4.90.51.0040– Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 30 de sbril de 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva e Anthero Wesley Rodrigues da Silva Alves.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A6306481

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ADITIVO AO CONTRATO 2656/2021

DAS PARTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CNPJ: 12.198.693/0001-58
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI – EPP
CNPJ: 24.840.693/0001-99

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social constante no preâmbulo do contrato, bem como a alteração da titularidade da empresa.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
Fica alterada a razão social da CONTRATADA constante no preâmbulo do Contrato n° 2656/2021, passando de LLINS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI para BS MECANICA E SERVIÇOS EIRELI.

DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
Conforme alteração 02 do Contrato Social, a Sra. LYVIA JULYANNE DE AQUINO LINS CUNHA, CPF n° 064.659.524-59, transferiu a titularidade da empresa ao Sr. BRUNO DA SILVA, CPF n° 091.087.614-26, RG n° 33064555 SSP-AL, o qual passa a figurar como representante legal, assinando, inclusive, o presente instrumento.

DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
A empresa BS MECANICA E SERVIÇOS EIRELI, apresentou os respectivos documentos da alteração da razão social e modificação de quadro societário, a fim de comprovar sua regularidade, fiscal, jurídica e trabalhista, para fins de comprovação de que possui pelas condições de continuar cumprindo as obrigações decorrentes do Contrato n° 2656/2021.

DA INALTERABILIDADE
Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato n° 2656/2021.

DA DATA DA ASSINATURA

Arapiraca, 27 de Maio de 2021.

DOS SIGNATÁRIOS

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

BRUNO DA SILVA
BS MECANICA E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
INTERVENIENTE

JOSÉ CARLOS DUARTE DE ARAÚJO
GESTOR

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:C66B7D4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2021
PE-10/2021 PROCESSO: 975/2021.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 26.958.780/0001-70.
Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de fardamentos.
Vencedora do lote: 01, no valor de R$484.995.00.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Elizangela Vieira de Gois, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021
PE-10/2021 PROCESSO: 975/2021
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: PROMAC COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ nº 32.310.985/0001-48.
Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de fardamentos.
Vencedora do lote: 02, no valor de R$46.948.00.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Dandara Christina Aureliano da Silva, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:F208B1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº36/2021
PE-08/2021 PROCESSO: 969/2021
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: MIX PAPELARIAEIRELI-ME, CNPJ nº 24.180.611/0001-27.
Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente.
Vencedora dos lotes: 01, 04, 05, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 38, 44, 45, 48, 51, 53, 54.
Valor total dos lotes: R$ 535.066.35; Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR: Marcio de Maura Porangaba, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº37/2021
PE-08/2021 PROCESSO: 969/2021
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA, CNPJ nº 04.252.964/0001-88.
Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente.
Vencedora dos lotes 02,07,09,10,30,33,35,39,40.
Valor total dos lotes: R$ 685.035,30.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR: João Dehon Barbosa Soares pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº38/2021
PE-08/2021 PROCESSO: 969/2021
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: O.S. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 32.975.060/0001-16.
Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente.
Vencedora dos lotes 03, 06, 17, 19, 22, 25, 26, 36, 41, 42.
Valor total dos lotes: R$ 344.395,60.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR: Jamye Folster Oliveira Simplicio, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:8EDD5091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021
PE-11/2021 PROCESSO: 974/2021
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: JOSÉ NOGUEIRA MENDES FILHO-ME, CNPJ nº 02.435.994/0001-02.
Objeto: aquisição de materiais gráficos.
Vencedora do lote 01.
Valor total do lote: R$ 184.923.41.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e José nogueira Mendes filho, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:805602ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021
PROCESSO: Dispensa de licitação emergencial nº 1796/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: **WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA**, CNPJ N 08.624.525/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos pontos de iluminação pública do Município de Atalaia, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
Valor global: R$ 266.433,88.
VIGÊNCIA: **180 dias**, contados da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Thiago Henrique Pessoa, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:2BDCC420

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0518-016/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 14/2021
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, destinados a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.
Data de realização: 18 de Junho de 2021 às 09:30hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

07 de Junho de 2021.
FRANCESCA LOPES
Presidente/CPL.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:A6433315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2021, realizado em 28 de abril de 2021, critério de julgamento das propostas foi pelo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Empresas vencedoras do certame: 1. LAZARO BEZERRA SOARES, CNPJ 06.088.333/0001-09, foi vencedora dos itens 33,36,37,38,40,48,55 e 122, valor total dos itens R$ 30.509,29 (Trinta mil, quinhentos e nove reais e vinte e nove centavos). 2. LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, CNPJ 10.849.617/0001-30, foi vencedora dos itens 1,3,4,6,10,11,13,15,19,21,23 a 26,28 a 31, 34,35,42,50 a 52,56,57,61,62,67,68,70,71,73 a 75,77,79,81,83, 85 a 87,92 a 95,98,100,101,108 a 110,113 a 117,119,121,123,126,133,136 a

140,141 a 143,145 e 147, valor total dos itens R$ 509.397,00 (quinhentos e nove mil, trezentos e noventa e sete reais).
3.MIX PAPELARIA EIRELI, CNPJ 24.180.611/0001-27, foi vencedora dos itens 2,7 a 9,14,20,22,27,32,39,41,43 a 47,64,72,76,78,84,88,102,105,118,125,131,132,134,135, valor total dos itens R$ 476.984,29 (Quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos). 4.AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA, CNPJ 27.208.405/0001-76, foi vencedora dos itens 65,69,144, valor total dos itens R$ 14.398,98 (Quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). 5.GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 27.327.858/0001-11, foi vencedora dos itens 99,106,107, valor total dos itens R$ 19.859,00 (Dezenove mil, oitocentos e cinquenta e reais). 6.BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 33.330.526/0001-99, foi vencedora dos itens 5,16,17,49,53,63,66,80,82,96,97,111,112, valor total dos itens R$ 75.266,99 (Setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). 7. IBESIN INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 34.310.430/0001-21, foi vencedora dos itens 124,127,128,129,130, valor total dos itens R$ 4.066,10 (Quatro mil, sessenta e seis reais e dez centavos). 8.HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 36.214.108/0001-24, foi vencedora dos itens 90,91,103, valor total dos itens R$ 37.279,00 (Trinta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais). 9.GERALDO RIBEIRO KRUSCHEWSKY JUNIOR, CNPJ 37.174.518/0001-51, foi vencedora do item 18, valor total dos itens R$ 2.566,80 (Dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:2CF0B1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº26/2021, PROCESSO: 0224-005/2021, EM 01/06/2021, NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS, ANO VIII, Nº 1552, ONDE SE LÊ: CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.883.785/0001-97. LEIA-SE: CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.883.765/0001-97.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:F3C14451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CC01.2016

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CC01.2016
PROCESSO: 0423.041.2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: CP CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 12.070.635/0001-44 .
OBJETO: contrato de execução dos serviços referentes à obra de engenharia para apoio do projeto de infraestrutura turística- 1º etapa da construção do centro de convenções.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2021.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 1.657.770,91 (um milhão seiscentos e cinqüenta e sete mil, setecentos, setenta reais e noventa e um centavos).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; Clayson Thiago Peixoto Melo , pela CONTRATADA.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:D011DFD3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

OBJETO: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de matérias de informática para atender as necessidades das Secretarias no Município de Belo Monte/AL. DATA, HORA E LOCAL: 18 de junho de 2021, às 08h00min. A Licitação ocorrerá no site http:/www.licitanet.gov.br/, onde poderá ser obtido o edital completo, ou através do site www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte/AL, 08/06/2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:ACBF7A0B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar o Sr. EDUARDO VITOR DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 994.601.904-30, para a prestação de serviço no conserto do portão do campo municipal de futebol de Branquinha. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Branquinha/AL, 07 de junho de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:47C3E235

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar as empresas AÇO BOMPREÇO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.449.511/0001-01 e JAILTON BASTOS DE SOUZA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.577.555/0001-63, para a aquisição de material para o conserto do portão do campo de futebol deste município. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 5.741,84 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Branquinha/AL, 02 de junho de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4934A4AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1405/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 0206/2021-002

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 0206/2021-002 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.016.072/0001-15, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), referente a aquisição de ventiladores de parede, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL 02 de junho de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2FC216FA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
EXTRATO DE CONVÊNIO SISTEMA SICON - FAPEN - CAMPO ALEGRE/AL

FAPEN - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE CAMPO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: FAPEN - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE CAMPO ALEGRE - AL, inscrito no CNPJ sob nº 08.926.980/0001-60, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,
SIGNATÁRIOS: Gessica Cleide da costa, Presidente e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: SEM ÔNUS financeiro.
VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Campo Alegre, 7 de junho de 2021.

GESSICA CLEIDE DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:CC3DFD08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo de Dispensa de Licitação, em favor da empresa VANDERLEIA DOS ANJOS MACHADO EIRELI ME, CNPJ nº 13.218.663/0001-29, que tem como objeto a Aquisição de Água Mineral, sem gás, embaladas em garrafas de 500ml, pacotes com 12 (doze) unidades, importando o mesmo o valor global na ordem de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Carneiros(AL), 27 de maio de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2021 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684.0001-69. CONTRATADA: VANDERLEIA DOS ANJOS MACHADO EIRELI ME, CNPJ nº 13.218.663/0001-29. OBJETO: Aquisição de Água Mineral, sem gás, embaladas em garrafas de 500ml, pacote com 12 (doze) unidades. VALOR UNITÁRIO DO ITEM: R$ 12,00 (doze reais) pacote com 12 (doze) unidades. VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). DATA CONTRATO: 27/05/2021. VALIDADE: 27/05/2022. FUNDAMENTAÇÃO**:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho- Prefeito, pela Contratante. Vanderleia dos Anjos Machado - Proprietária, pela Contratada.

Carneiros(AL), 27 de maio de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:102781A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
A Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente processo de **Dispensa de Licitação,** à empresa VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem como objeto os serviços de locação de 02 (duas) tendas 6x6mt. e 100 (cem) disciplinadores medindo 2,15x1,10mt com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Medida Provisória n.º 1047/2021, em favor da empresa VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-CNPJ nº 04.689.271/0001-57, importando o mesmo o valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)/mês.

Carneiros, 27 de maio de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2021 – DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, através da Secretaria de Saúde - CNPJ nº 12.657.662/0001-18. CONTRATADA: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 04.689.271/0001-57. OBJETO: Execução dos serviços de locação de 02 (duas) tendas 6x6mt. e 100 (cem) disciplinadores medindo 2,15x1,10mt. VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)/mês. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 1112 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Proj./Ativ.:11.101220010.6024 – Enfrentamento da Emergência COVID 19; Fonte de Recurso: 0425; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. DATA ASSINATURA CONTRATO: 27/05/2021. VALIDADE:

27/11/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Medida Provisória n.º 1047/2021. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito - pela Contratante e Valfrido Antonio da Silva-Empresário - pela Contratada.

Carneiros, 27 de maio de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:76556F65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 12/2021, Valor total de 367.200,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CESSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, CNPJ nº 12.200.325/0001-05; CONTRATADA: **TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.871.412/0001-04.
As despesas ocorrerão por conta da classificação: Dotação Orçamentária:
03.03.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
17.17.2017 – MANUTENÇÃO DO IMPS INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
15.15.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
13.13.6007 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAÚDE
14.15.6037 – MANUTENAÇÃO DO FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39.11 – LOCAÇÃO DE SOLFTWARE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 10/05/2020.
Signatários: Maria Decele Damaso de Almeida
Contratante
Mércio José Tavares Lopes Júnior
Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:07F2D192

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SORTEIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coruripe-AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 1.204/2021, de 12/02/2021, alterado pelo Decreto Municipal n.º 1.212/2021, de 14/04/2021, e em conformidade ao disposto na Lei n.º 12.232/10, torna pública a relação dos profissionais que, por meio do Chamamento Público nº 01/2021, se inscreveram para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas que serão apresentadas no âmbito da Concorrência nº 01/2021, a qual tem por objeto a contratação de uma agência de publicidade: Profissionais vinculados à Prefeitura Municipal de Coruripe/AL - 1. Anne Rose Conceição dos Santos, CPF nº. 047.201.204-58; 2. Salmom Lucas Monteiro Costa, CPF nº. 084.947.144-30; 3. Cidcley Ferreira da Silva, CPF nº. 050.428.564-55; 4. Francielly Maria de Lima Alves, CPF nº. 096.052.334-01 e 5. José Roberto Mendes de Miranda, CPF nº. 033.118.954-28; Profissionais sem vínculo com a Prefeitura Municipal de Coruripe/AL - 1. Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá, CPF nº. 049.258.694-26; 2. Waldson de Souza Costa, CPF nº. 011.145.754-88 e 3. Alberto Mário Mafra Netto, CPF nº. 022.707.284-75. A sessão pública de sorteio dos nomes dos profissionais que irão integrar a referida Subcomissão Técnica será realizada no dia **18 de junho de 2021, às 10:00 horas, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS**, localizada na Rua do Sol, n.º 389, Bairro Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL.

Coruripe-AL, 07 de junho de 2021.

MARCELLE MARIZA DA MOTA SOUZA
Presidente da COPEL

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:3088705E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.02/2021

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Geyson Januário da Silva** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.197/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **Nº 03.02/2021**, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e etanol) **destinados à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** por meio do site www.bnc.org.br, firmado entre o Município e a empresa participante do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **LB COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**, CNPJ: 27.273.818/0001-34, para os itens 01,02,03 e 04 que compõem o LOTE ÚNICO das demandas das unidades administrativas situadas no distrito da Pindorama.

Coruripe/AL, 07 de junho de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:BBBE696B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 05270003/2021;
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico destinado a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Rua Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2021@gmail.com

Craíbas/AL, 07 de junho de 2021.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:41C17985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 05310006/2021;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de materiais de comunicação visual destinados a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Rua Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2021@gmail.com

Craíbas/AL, 07 de junho de 2021.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:1877D53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 05180008/2021;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de estrutura para atender as necessidades do município de Craíbas/AL;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: comprascraibas2021@gmail.com

Craíbas/AL, 07 de junho de 2021.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:E16FAE39

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 321/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para tratar de interesse particular sem remuneração ao Servidor Público Municipal JOSE CLEILTON FREITAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM. Com efeito retroativo a 10 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 01 de junho de 2021.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:57AE9C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021
PROCESSO N.º 02010047/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de maio de 2021 foi FRACASSADO a Segunda chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021.

Delmiro Gouveia/AL, 26 de maio de 2021

IVONETE GODOI LEITE
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:8B624411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01060017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021 2° CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ N°15.722.013/0001-41, com valor global de R$ 327.600,00 (Trezentos e vinte e sete mil seiscentos reais), referente aos lotes I e II.

Delmiro Gouveia – AL, 04 de junho de 2021.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B8E94160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01060017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2021 2° CHAMADA
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Beneficiário:SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ N°15.722.013/0001-41, com valor global de R$ 327.600,00 (Trezentos e vinte e sete mil seiscentos reais), referente aos lotes I e II.
Vigência da ata: 12 (Doze) meses.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:07E75668

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 2° CHAMADA
PROCESSO N.º 01210023/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EMPRESAS VENCEDORAS

EMPRESA: SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME CNPJ N° 15.722.013/0001-41
LOTE 04: R$ 32.310,00
LOTE 15: R$ 28.530,00
VALOR GLOBAL R$ 60.840,00 (SESSENTA MIL OITOCENTOS REAIS).

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ N° 37.119.924/0001-11
LOTE 01: R$ 45.100,00
LOTE 03: R$ 36.900,00
LOTE 05: R$ 426.487,50
LOTE 09: R$ 3.0000,00
LOTE 10: R$ 24.480,00
LOTE 11: R$ 2.700,00
LOTE 16: R$ 88.500,00
LOTE 26: R$ 22.920,00
LOTE 27: R$ 61.950,00
LOTE 28: R$ 20.650,00
VALOR GLOBAL R$ 732.687,50 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ N° 38.275.819/0001-34
LOTE 07: R$ 202.687,50
LOTE 08: R$ 67.562,50
VALOR GLOBAL R$ 270.250,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

M. P. MULTY COMERCIAL LTDA CNPJ N° 16.705.449/0001-95
LOTE 06: R$ 141.900,00
LOTE 12: R$ 147.300,00
LOTE 25: R$ 72.697,50
VALOR GLOBAL R$ 361.897,50 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL ADJUDICADO R$ 1.425.675,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

LOTES FRACASSADOS: 02, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 E 27.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 07 DE JUNHO DE 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F967F7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2021
PROCESSO N.º 03090035/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N° 844667/2019, PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de maio de 2021 foi FRACASSADO a Segunda chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021.

Delmiro Gouveia/AL, 25 de maio de 2021

IVONETE GODOI LEITE
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:365ED7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 03310058/2021 - Dispensa de Licitação
Objeto: Prestação dos serviços para locação de tendas, cadeira plásticas, bebedouro, balção com isolamento em acrílico, disciplinadores para organização de filas, a fim de proteger os usuários e promover o distanciamento social durante a vacinação contra o Covid-19.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: GS COSTA - ME CNPJ n° 16.642.064/0001-26
Valor: 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).
Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias.

ROSÂNGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto N° 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:CC66F420

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 03190072/2021 - Dispensa de licitação
Objeto: Fornecimento e instalação de porta de correr de vidro temperado e espelho.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Tiago Henrique Ferreira da Silva 09434894409
Valor: 2.400,00 (Dois mil reais).
Vigência: 30 (Trinta) dias.

ROSÂNGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Decreto N° 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:40C4B89E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
DESPACHOS DE RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes do parecer jurídico da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento em espécie, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021** e **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **INSTITUTO KENMA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 04.349.991/0001-73,** com sede administrativa estabelecida na Rua Tercílio Maurício da Rocha, 574, Centro, Cidade de Craíbas, Alagoas, CEP 57.3200-000, para a prestação de serviços de capacitação referentes ao programa de desenvolvimento de formação continuada dos professores da educação básica do

município de Dois Riachos, sob os fundamentos do **art. 25, inciso II** e **art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993** atendendo ao disposto no parágrafo único do **art. 26** do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:CB2C4E05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 17/2021 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: **dia 21 de junho de 2021 às 09:00 horas**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Dec. Federal n° 7.892/13 e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no Portal de Compras do Governo Federal COMPRASNET, e pode ser solicitado através do e-mail: licitacoescpl17@hotmail.com.

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:73733DD1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 09/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora Valmira Leide dos Santos Lira, brasileira, alagoana, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 678.173.194-72 e RG sob nº 995606, SEDS/AL, admitida em 01 de março de 1991, no cargo de Professora, matrícula 421, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, de acordo com a EC 41/2003, art. 6º, art. 2º da EC 47/2005, art. 10, § 7º da EC 103/19 c/c art. 61, I, II, III, IV, da Lei 471/2015 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Flexeiras, traduz que a segurada fará jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, acrescidos de 25% de quinquênios (art. 63, III e art. 69 da Lei 251/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos) sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 06/2021 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de junho de 2021.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de junho de 2021.

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:16F659A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para compor os processos cujo objeto é aquisição de enxovais recém nascidos (kit Natalino), interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.
Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLAUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:3AC7A539

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo – Alteração de Valor Contratual (Reajuste de Preço) da ARP n° 006/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2021. **CONTRATANTE:** Município de Ibateguara. **CONTRATADA:** M S Zopelari Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ: 28.779.013/0001-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo objetiva a aplicação da cláusula nona do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu valor contratual referente ao **item 05 do lote I e item 61 do lote IV** conforme dados abaixo:

LOTE I – PRODUTOS CÁRNEOS

Item -Descrição dos Produtos - Marca - Quantidade - Valor Unitário Licitado - Valor Sugerido com Reajuste

(05) - Carne bovina salgada (charque) - Qualymeat - 8.400 Kg - R$ 31,57 - **R$ 41,02** (17,2%)

LOTE IV - HORTIFRUTIGRANJEIROS

Item - Descrição dos Produtos - Marca - Quantidade - Valor Unitário Licitado - Valor Sugerido com Reajuste

(61) - Ovos de Galinha - Granja Almeida - 50.000 Und - R$ 11,97 - **R$ 16,92**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93 e cláusula nona da ARP original.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:ECABA897

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 120 DE 07 DE MAIO DE 2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) PARA O QUADRIENIO 2021/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO, Prefeito Municipal de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear: Representante do Poder Executivo Municipal:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	Ivaldo Junior Nunes Lima	12139619471	3797699-0
SUPLENTE	Maria Sônia Laurindo de Almeida	00081219407	1944242

Nomear: Representante dos Professores das Escolas Públicas e discentes:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	Élis Lívia Costa Tenório Férrer	06822874402	4094369-0
SUPLENTE	Evles Lígia Villar da Costa	69388024168	382878-8
TITULAR	Silvania Maria da Costa	06832394497	3063384-2
SUPLENTE	Cleidiane Souza da Silva	13857808438	41646479

Nomear: Representante dos pais dos alunos das escolas públicas:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	Suely Silva Lima dos Santos	08626703490	3270995-1
SUPLENTE	Elis Lidiane do Nascimento Villar	00858614480	3829226-2
TITULAR -**Presidente**	Anejna Cecília dos Santos Costa Freitas	01336707402	3286498-1
SUPLENTE	Everaldo José do Nascimento	05073864425	1661223

Nomear: Representante da Sociedade Civil:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR **Vice Presidente**	Jânio da Silva Vieira	03326749406	1704485
SUPLENTE	Lídia Rodrigues dos Prazeres Vitor	00791239454	1614298
TITULAR	Eliani Maria de Souza	00867549475	1756123
SUPLENTE	Adriana Vieira da Silva	03509522486	RG1.745.867

Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a comunidade.
Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inhapi – AL, 07 de maio de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal de Inhapi

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:43E2D433

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 33 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 33 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (CORONAVÍRUS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS - ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições dos Decretos Estaduais nºs 70.145 de 22 de Junho de 2020 que instituiu o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, o qual determinou que o Distanciamento Social Controlado será realizado em 5 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a matriz de risco, que determinou as bandeiras para cada fase do Plano de Distanciamento Social Controlado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 74.511 de 26 de Março de 2021 que dispõe sobre a classificação do Estado de Alagoas conforme o Plano de Distanciamento Social Controlado;

CONSIDERANDO o aumento abrupto dos casos de COVID-19 no Município de Jacaré dos Homens registrado nas ultimas semanas.

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a situação de emergência no Município de Jacaré dos Homens em razão da pandemia do COVID-19, até determinação ulterior.

Art. 2º Mantém-se o Município de Jacaré dos Homens na Fase Vermelha do Plano de Distanciamento Social Controlado estabelecido pelo Estado de Alagoas.

Parágrafo Único. Este Decreto permanecerá em vigor da 0 (zero) hora do dia 08 de Junho de 2021 até as 23:59h do dia 10 de Junho de 2021.

Art. 3° Fica autorizado o funcionamento na fase vermelha:

a) padarias, lojas de conveniência, mercadinhos, açougues, supermercados/congêneres, frutarias, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas como de comidas;

b) postos de combustíveis;

c) clínicas médicas, odontológicas e de fisioterapia particulares;

d) os órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;

e) distribuidoras e revendedoras de água e gás;

f) segurança privada;

g) funerárias;

h) estabelecimentos bancários e lotéricas;

i) clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais;

j) lojas de material de construção e prevenção de incêndio;

k) indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;

l) lavanderias e oficinas mecânicas;

m) estabelecimentos de higienização veicular.

n) bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas rodovias alagoanas;

o) restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 4º deste Decreto;

p) qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/ SESAU Nº 005/2021, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 4º deste Decreto;

q) templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;

r) papelarias, bancas de revistas e livrarias;

s) estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;

t) as academias, clubes e centros de ginásticas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e pessoas que possuam comorbidades, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 4º deste Decreto; e

u) salões de beleza e barbearias, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 4º deste Decreto;

v) espaços para práticas esportivas, públicos e privados, limitados a 25 (vinte e cinco) pessoas, sem a presença de público;

Art. 4°. O funcionamento de lojas, bares, restaurantes e outros estabelecimentos abertos ao público poderão ocorrer nos seguintes horários:

I - As lojas de rua e os centros comerciais em geral, incluindo lojas de móveis, de venda de acessórios, de roupas, salões de beleza e outras; poderão funcionar de segunda à sexta-feira, das 09h às 17h.

II - bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres das 5h às 20h, de segunda a sexta, podendo funcionar após as 20h, e durante todo o sábado e domingo e feriados, apenas por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade "Pegue e Leve", sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas.

III – academias, clubes e centros de ginásticas, das 5h às 21h, de segunda a sábado, vedado o funcionamento aos domingos e feriados.

§1° Casas de festas, de recreação pública ou privada, incluindo piscinas, bicas e afins; de aluguel para prática de atividades físicas ou de lazer de qualquer tipo e quaisquer outros estabelecimentos particulares equiparados que provoquem aglomeração de pessoas estão proibidas de funcionar da 0 (zero) hora do dia 08 de Junho de 2021 até as 23:59h do dia 10 de Junho de 2021.

§ 2º Mesmo nas atividades permitidas para esse período, cabe aos responsáveis pelos estabelecimentos manter vigentes as normas de higiene e de distanciamento de pessoas, evitando a aglomeração de pessoas em seus estabelecimentos comerciais, sob pena de sofrer sanções restritivas à atividade.

§ 3º Os estabelecimentos e as atividades, cujos funcionamentos estão sendo permitidos por este Decreto, ficam obrigados a fornecer aos seus funcionários, empregados e/ou colaboradores máscaras de proteção e álcool 70% em gel, além de água e sabão para a devida manutenção da higienização de segurança.

§4º Da mesma forma deve ser oferecido álcool 70% em gel para os clientes, além de adotar medidas de segurança para manter os clientes em distanciamento mínimo de 1,5mts um do outro dentro do estabelecimento, se for necessário, com marcações no chão.

Art. 5° Fica vedado o acesso, a circulação e utilização de rios, lagoas, calçadas, praças e afins públicos, no sábado, domingo e nos feriados, para qualquer tipo de atividade comercial ou social, bem como atividades físicas.

Art. 6° Durante o período determinado no *caput* do art. 2º deste Decreto, haverá a RESTRIÇÃO DE HORÁRIO de circulação das pessoas nas ruas e logradouros públicos das 21h às 5h, para evitar aglomerações, nesse sentido devendo ser interrompidas reuniões para prática de quaisquer atividades sociais, esportivas ou culturais, ressalvando o direito de ir e vir da população para o deslocamento para sua residência e/ou local de trabalho, bem como para os serviços essenciais.

Art. 7º O uso de máscaras individuais é obrigatório nos locais públicos e nos estabelecimentos comerciais durante todo o período em que perdurar a situação de emergência pela infecção por coronavírus (COVID-19).

Parágrafo Único: Os estabelecimentos privados com funcionamento autorizado por este decreto somente devem permitir o acesso e a permanência de pessoas que estejam usando adequadamente as máscaras de que trata o *caput*, sob pena de ser responsabilizado pelo descumprimento deste decreto bem como de ser penalizado com o fechamento do estabelecimento comercial respectivo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir da 0 (zero) hora do dia 08 de Junho de 2021.

Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Jacaré dos Homens, 07 de junho de 2021.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado no mural do prédio da sede da Prefeitura de Jacaré dos Homens e nos lugares públicos, 07 de junho de 2021.

FLÁVIO LAURENTINO DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:EF189E35

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO EMERGENCIAL

AVISO DE COTAÇÃO EMERGENCIAL

Solicitamos cotação de preços em caráter de urgência para atender uma demanda judicial, cujo objeto trata-se da aquisição de NUTRIDRINK COMPACT 125 ML (DANONE). A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail:

setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 09 de junho de 2021, às 12h.

Jacaré dos Homens/AL, 07 de junho de 2021.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:8E60CC9C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 20/2021. Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação para a aquisição de correlatos. Data: 22/06/2021, às 08h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 07 de junho de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:AC846930

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, receberá cotações de preços, com objetivo de contratar empresa para o fornecimento de Testes Rápidos, Soro Ringer com Lactato 500ml e Máscara de Proteção N95. A solicitação do Termo de Referência, bem como o envio das propostas de preço devem ser encaminhados para o endereço eletrônico setordecompras@junqueiro.al.gov.br até as 17:00 horas do dia 09 de Junho de 2021, ou solicitado e entregues no protocolo deste órgão, situado na Rua João de Deus, n° 76 centro, CEP: 57270-000, às 17:00 horas do mesmo dia.

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:331A8907

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 35/2017 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa WANDERLEY E WANDERLEY GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 26.170.953/0001-91.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato n° 35/2017, oriundo do Pregão Presencial n° 04/2017 que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, remodelação e eficientização e de ampliação da rede de iluminação pública do Município de Maragogi /AL, com clausula resolutiva, podendo ser o contrato rescindido quando concluída a licitação para a nova contratação.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, tendo início em 30 (trinta) de abril de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.
.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 29 de abril de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:697DD88C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FASE INTERNA DO PROCESSO 2083/2021 PARA ESTIMATIVA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 2083/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de grades e portões, para serem instaladas nas unidades administrativas, desta prefeitura.
Prazo para envio das propostas: 2 (duas) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações:compras@maragogi.al.gov.br.

Maragogi- AL,07 de junho de 2021.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Setor de Compras

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:D6063C7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº 04220007/2021 - Ata de Registro de Preços nº 14/2021, Licitação: Pregão Presencial SRP nº:04/2021, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ nº 12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: AUTO PEÇAS PAGUEMENOS LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 26.601.797/0001-76; Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e fluídos; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 07 de junho de 2021. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Robson Fernandes da Silva** pelo **Fornecedor Beneficiário.**

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:86110ABD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº 04220007/2021 - Ata de Registro de Preços nº 15/2021, Licitação: Pregão Presencial SRP nº:04/2021, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ nº 12.251.286/0001-67;

Fornecedor Beneficiário: C S DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.417.978/0001-11; Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e fluídos; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 04 de junho de 2021. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Cristiano Salustiano da Silva** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:8BD94452

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 05190006/2021.
Contrato nº 08/2021.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa BRAZLINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.932.161/0001-62.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Contínuos de Locação de Multifuncionais, as quais serão utilizadas para Impressão, Cópia e Digitalização (scanner), monocromática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 01 de junho de 2021.
Signatários:
Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela **Contratante** e o **Nico Asmus** pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7AD7AAA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº.0524056/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

Prazo para envio das propostas: Até o dia 14 de junho de 2021.

Objeto: Aquisição de Licença de uso de Software.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:EBA98307

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº **0407038/2021**

Pregão Eletrônico nº **20/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2020,
RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.008.915/0001-09**, vencedora do item 01, no valor global de **R$ 20.480,00** (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais).
E a empresa **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **14.376.716/0001-00,** vencedora dos itens 02 e 03, no valor global de **R$ 87.000,00 (**oitenta e sete mil reais).
Referente ao registro de preços para futura e eventual água mineral de 20 litros, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município.

Marechal Deodoro - Alagoas, 07 de junho de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:B09B34C9

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
AVISO DE COTAÇÃO

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0607025/2021 – SMTT/MD – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
Prazo para envio das propostas: 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto: Aquisição de Pneus para Viaturas
Maiores informações no endereço: Rodovia Edval Lemos, s/n, Taperaguá – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 991786272 ou pelo e-mail: smtt.marechaldeodoro.al@hotmail.com

JOSÉ CICERO SANTOS DE ALCÂNTARA
Superintendente - SMTT/MD

Publicado por:
Katia Carolina Santos de Medeiros
Código Identificador:0B6CFABB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 30/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 30/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo – Alagoas CNPJ sob o CNPJ nº: 12.236.873/0001-87, Contratada: FORTAL CONSTRUÇÕES LTDA com CNPJ: 09.096.626/0001-18. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020. Número do contrato: 30/2020. Nº do processo administrativo: 002.001.290421 Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 300 (trezentos) dias, a partir da presente data, bem como a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias.
Data de assinatura: 29 de abril de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeitura Municipal de Maribondo/AL
Contratante

Fortal Construções LTDA
ANDRE TAIRSON WANDERLEY TOLEDO
Contratada

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:AF4EC1CC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2019 (3ª CHAMADA)
Tipo: menor preço. Regime: Empreitada por preço unitário
Objeto: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (RESERVATÓRIOS ELEVADOS) NO POVOADO MATA VERDE.
Data de realização: 24 de junho de 2021 às 09h00. (horário local).
Endereço: **Rua José Sapucaia, nº 01 Maribondo/AL. - CEP: 57.670-000. Outras informações e o edital, no endereço acima no horário das 09:00 as 12:00 horas, pelo e-mail cplmaribondo@hotmail.com.**

Maribondo/AL, 04 de junho de 2021

GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSÊCA
Presidente da CPL

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:2FA1FD3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021
O Município de Mar Vermelho/AL, torna público que realizará a Chamada Pública nº. 001/2021, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão adquirir o Edital na Sala de Licitações da Prefeitura de Mar Vermelho/AL, localizada na Rua São Sebastião, s/nº, Centro, Mar Vermelho/AL, no horário de 08h às 13 horas de segunda à sexta-feira, ou solicitados através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com e disponível no Portal da Transparência. Os proponentes deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/06/2021. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho (AL), 07 de junho de 2021.

MIRNA FARIAS DA SILVA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E8E41BAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
EXTRATO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de 08 (oito) meses e de acréscimo do valor de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), perfazendo 20%, chegando ao valor final de R$ 534.000,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil reais) a ser aditivado do Contrato nº 28/2020, Processo Administrativo nº 11280112019/2019, referente ao Pregão Presencial nº 01/2020 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO, CNPJ/MF sob nº 14.208.008/0001-52. Data de assinatura: 22/12/2020.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:515FC6FB

LICITAÇÃO
EXTRATO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de 02 (dois) meses e de acréscimo do valor de R$ 33.210,00 (Trinta e três mil e duzentos e dez reais), perfazendo 15% a ser aditivado do Contrato nº 33.1/2020, Processo Administrativo nº 0204003/2020, referente ao Pregão Presencial nº 05/2020 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA (RESTAURANTE DA FÁTIMA), CNPJ/MF sob nº 31.055.449/0001-80. Data de assinatura: 20/04/2021.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:43F8C6FA

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203002/2020

Com base na análise da Controladoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 1203002/2020, Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 17/2021, tendo por objeto a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, tendo como vencedora do certame as empresas: S&C COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI, com o CNPJ sob n° 19.394.342/0001-61, vencedora com valor global de R$ $ 509.815,29 (Quinhentos e nove mil oitocentos e quinze reais e vinte e nove centavos); R. F. DA SILVA - EPP, com o CNPJ sob n° 31.522.859/0001-94, vencedora com valor global de R$ 11.818,58 (Onze mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, com o CNPJ sob n° 40.876.269/0001-50, vencedora com valor global R$ 93.113,05 (Noventa e três mil cento e treze reais e cinco centavos); ZL COMÉRCIO LTDA, com o CNPJ sob n° 05.946.524/0001-93, vencedora com valor global R$ 575.648,87 (Quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) e HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS ALIMENTOS EIRELI, com o CNPJ sob n° 36.214.108/0001-24, vencedora com valor global R$ 37.098,05 (Trinta e sete mil noventa e oito reais e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:8900B0FC

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203002/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL

Fornecedor Beneficiário: S&C COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI, com o CNPJ sob n° 19.394.342/0001-61.
Valor Global da ARP R$ 509.815,29 (Quinhentos e nove mil oitocentos e quinze reais e vinte e nove centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 17 de maio de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

PATRÍCIA MARIA VIEIRA DE BARROS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:A2BAC20D

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203002/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: R. F. DA SILVA - EPP, com o CNPJ sob n° 31.522.859/0001-94.
Valor Global da ARP R$ 11.818,58 (Onze mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 17 de maio de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

ROBSON FERNANDES DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:3907E785

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203002/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, com o CNPJ sob n° 40.876.269/0001-50.
Valor Global da ARP R$ 93.113,05 (Noventa e três mil cento e treze reais e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 17 de maio de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:C3292A9C

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203002/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: ZL COMÉRCIO LTDA, com o CNPJ sob n° 05.946.524/0001-93.
Valor Global da ARP R$ 575.648,87 (Quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 17 de maio de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

ZENALDO PEREIRA DE LIMA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:D0EF2263

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203002/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS ALIMENTOS EIRELI, com o CNPJ sob n° 36.214.108/0001-24.
Valor Global da ARP R$ 37.098,05 (Trinta e sete mil noventa e oito reais e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 17 de maio de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

JEAN CARLO DADALTO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:B24918B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, serviços de transporte com motorista e máquinas pesadas, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Messias/AL.
Tipo: **Menor preço – Por Lote**.

Data e hora da sessão de disputa: 18/**06/2021**, às **09h:30** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias/AL, 07 de junho de 2021.

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:E5E4EA38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Messias-AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **21/06/2021**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com.

Messias/AL, 07, de junho de 2021.

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:98D98D80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO -RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 02/2021 2ª CHAMADA

RETIFICAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021 2ª chamada

Na publicação do dia 31 de maio de 2021, edição 1551 do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, onde se lê: Data e hora da sessão de disputa:**14/06/2021, às 09:30h** (horário de Brasília). Leia-se : Data e hora da sessão de disputa:**18/06/2021, às 14:00H**(horário de Brasília).

Messias, 07 de junho de 2021

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:DBD1BD36

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 06/2021

"Promulga o Projeto de Lei nº 06/2021, cujo fora aprovado no rito ordinário na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, Sr. Marcos José Herculano da Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 8º, inciso I da Lei orgânica Municipal 001/90,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei 06/2021, de autoria deste Prefeito;

REOSOLVE:
Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 06/2021 oriunda do projeto de Lei nº 06/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Messias – AL, 07 de junho de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

LEI Nº 06/2021

Altera o Código Tributário (Lei Municipal n. 157/2012), mais precisamente na parte em que se refere ao Anexo VI – Tabela de licença para execução de obras, loteamento e habite-se, em seu item 08 – Desmembramento e Loteamentos, por m2 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1ºO item da especificação nº 08 do Anexo VI (Tabela para cobrança da taxa de licença para execução de obras, loteamentos e habite-se), da Lei Municipal 157, de 19 de dezembro de 2012 (Código tributário Municipal), passa a vigorar da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	REAL
08: Desmembramentos e Loteamentos, por m2	
a) de 001 a 125	0,60
b) de 126 a 200	0,55
c) de 201 a 250	0,50
d) de 251 a 300	0,45
e) de 301 a 350	0,40
f) de 351 a 400	0,35
g) de 401 a 450	0,30
h) de 451 a 500	0,25
i) acima 501	0,20

Art. 2º As demais disposições legais do Código Tributário Municipal, seus anexos e itens ficam valendo sem sofrer qualquer alteração.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Messias/AL., 07 de junho de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fernando José Alcântara Duca
Código Identificador:36031447

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 169/2021, de 10 de maio de 2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, para o período de 02 (dois) anos na forma da Lei Nº 02/2021, de 04 de março de 2021, conforme os membros abaixo relacionados, por segmento:
Representante do Poder Executivo
Titulares: Juliana Nunes Barros
Márcia Telma Barbosa de Siqueira
Suplentes: Janileide de Oliveira Nolasco Correia
Luma Cardoso Ferro de Almeida

Representantes dos Professores da Educação Básica
Titular: José Célio Vaz Bezerra
Suplente: Josias de Oliveira Ferro

Representantes dos Diretores Escolares
Titular: Maria Augusta Ferro Barros Duarte
Suplente: Maria Adijavam Cavalcante Ferro

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos
Titulares: Juliene de Oliveira Cavalcante
Suplente: Edna Rocha Cardoso Ferro

Representantes dos Pais
Titulares: Jucilene de Oliveira Santos
Charline Rodrigues de Oliveira
Suplentes: Miriam Tenório da Silva
Fabiana Menezes da Silva

Representantes dos Estudantes
Titulares: Isadora Barbosa Cavalcante da Silva
Andressa Soares Ferreira
Suplentes: Meire Maria Beltrão Cardoso
Aline Canuto Meireles Barbosa

Representantes do Conselho Tutelar
Titulares: Darlan Ferro da Silva
Suplentes: Edvânia Pereira de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão - AL, 10 de maio de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:5F16C977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 170/2021, de 26 de maio de 2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear as pessoas abaixo indicadas para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escola – CAE – do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas:
I - Representante do Poder Executivo
Titular: Felipe Silva Santana – CPF 096.428.214-35
Suplente: José Nilton da Silva Souza – CPF 110.075.484-95

II - Representantes dos Profissionais e Discentes da Educação Básica Municipal
Titular: Lidja Klebia da Silva Correia – CPF 053.876.314.07
Maria Marlene dos Santos Ferro – CPF 029.088.034.37
Suplente: Aline Paz Ferro – CPF 010.028.784.03
Gileusa Petronila Leite Vaqueiro – CPF 063.136.784.51

III - Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Municipais
Titulares: Andreia Barbosa de Souza – CPF 072.217.484-08
Leila Magna da Cruz Silva – CPF 034.932.254-66
Suplentes: Rita de Cássia de Lima Monteiro Silvestre – CPF 044.591.974-48
Layse Cardoso Ferro – CPF 079.816.534.01

IV - Representantes da Sociedade Civil
Titulares: Gisely Araújo Ferro - CPF 070.297.424.27
Fernanda Canuto de Meireles Silva - CPF 095.441.414.48

Suplentes: Maria do Socorro Gomes – CPF 040.598.504.54
Fabiana Meneses da Silva – CPF -

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão - AL, 26 de maio de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:3965BBF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Deptº de Compras de Bens e Serviços, solicita cotações de preços referentes a contratação de empresa especializada para execução de serviços de dedetização, visando suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos Órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail:comprasnovolino@gmail.com. Prazo para entrega da cotação: 03 (três) dias.

Novo Lino/AL, 07 de junho de 2021.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:76A7FDD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
ATO N° 001/2017- FPS.

Dispõe Sobre a concessão do benefício DE PENSÃO POR MORTE à Senhora MARIA DE LOURDES DE SOUZA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de olho D'Água das Flores, Alagoas – FPS, de uso de suas atribuições,

conferidas pela Portaria N° 072-GP, de 24 de março de 2009, e de acordo com o que consta no processo administrativo, além de observadas as disposições constantes no art. 40, §7º e 8º da constituição federal, concede **pensão por morte**, a Senhora **Maria de Lourdes de Souza, CPF: 958.416.794-49 pela morte de José Hilario da Silva Filho, CPF: 292.404.924-53 e RG: 1.73.336 SSP/AL ex-**servidor aposentado deste instituto, matricula n° 251, quando ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais quando na ativa lotado na Secretaria de Obras e Viação deste Município. Nos termos do Art. 40, §7º inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 8º, Inciso I e Art. 42, Inciso I, da lei Municipal de nº 598/2008 de 17 de dezembro de 2012.

Olho D'Água das Flores, 01 de outubro de 2012

FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO SAMPAIO
Presidente

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:BEDC5410

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
ATO N° 029/2009 - FPS.

Dispõe Sobre a concessão do benefício de Aposentadoria voluntaria por idade em favor da servidora MARIA JOSÉ DE ANDRADE.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de olho D'Água das Flores, Alagoas – FPS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria N° 072-GP, de 24 de março de 2009, e de acordo com o que consta no processo administrativo n° 036/2010, observadas às disposições constantes no art. 40, § 1° inciso II, "b" da Constituição Federal, concede aposentadoria voluntaria por idade, a Senhora **MARIA JOSÉ DE ANDRADE, CPF: 428.585.774-04, RG: 1064433,** servidora do quadro de pessoal deste Município, matricula n° 342, ocupante do cargo de serviçal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na razão de 27/30 (Vinte e Sete Trinta Avos), constituindo de vencimento fixo. Com o primeiro provento calculado pela média das melhores remunerações, sem paridade com os servidores da ativa, o qual por força do disposto do art. 1° § 5° da Lei n° 10.887/04, não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente.

Olho D'Água das Flores, 01 de março de 2010

FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO SAMPAIO
Presidente

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:DC7E70C0

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
ATO N° 004/2018- FPS.

Dispõe Sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por tempo de contribuição em favor da servidora GILVANIA ALVES COSTA VILAR.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de olho D'Água das Flores, Alagoas – FPS, de uso de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21 § 2º, inciso V, da Lei Municipal 705/20013**,** de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

ART.1°- Conceder aposentadoria **Especial por tempo de contribuição** com proventos integrais, a Senhora G**ILVANIA ALVES COSTA VILAR, CPF: 543.441.234-68, RG: 769726,** servidora do quadro de pessoal deste Município, matricula N° 31, ocupante do cargo de Professora, com fulcro no Art.6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional N°41/2003, de 19 de dezembro 2003, combinado com o **ART.2º-** da Emenda Constitucional Nº 47/2005, de 05 de junho de 2005, e ART 51 e seus incisos, da Lei Municipal Nº 589/2008, de 17 de dezembro de 2008, conforme os termos do processo do IPREV Nº 000004/2018.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores, 06 de abril de 2018

CLAUDENIR LEITE DA SILVA
Presidente

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:69ADE396

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º **06/2021 2ª CHAMADA**
Tipo: menor preço por grupo de itens.
Processo n.º 0806.0020/2020
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br Nº 876472.
Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente.
Data de realização: 17 de junho de 2021, às 8hs (abertura da proposta) e 9hs (disputa).
Informações: licitação.odc@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 04 de junho de 2021.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:80A43668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º **07/2021 2ª CHAMADA**
Tipo: menor preço por grupo de itens.
Processo n.º 0806.0016/2020
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br Nº 876480.
Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente.
Data de realização: 18 de junho de 2021, às 8hs (abertura da proposta) e 9hs (disputa).
Informações: licitação.odc@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 04 de junho de 2021.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:A481B8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **08/2021 2ª CHAMADA**
Tipo: menor preço por grupo de itens.
Processo n.º 0806.0019/2020
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br. Nº 876490.
Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente.
Data de realização: 21 de junho de 2021, às 08hs (abertura da proposta) e 09hs (disputa).

Informações: licitação.odc@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 04 de junho de 2021.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:C2AC2E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **09/2021**
Tipo: menor preço por grupo de itens.
Processo n.º 0223.0002-2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br. Nº 876499.
Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente.
Data de realização: 17 de junho de 2021, às 13hs (abertura da proposta) e 14hs (disputa).
Informações: licitação.odc@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 04 de junho de 2021.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:CD0A9110

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº DL 03-2021, firmado em 18/02/2021, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com a Empresa: ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.780.531/0001-63 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos Farmácia básica, Controlados e Injetáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Com arrimo no Art. 24, Inciso IV, todos da Lei Federal nº 8666/93 – Dispensa de Licitação. Signatários: pelo contratante: Josimar Dionisio e pelo Contratado Erika Lais de Oliveira Moreira.

Publicado por:
Vitoria Lima Dionisio
Código Identificador:EA387A3A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato nº DL 04-2021, firmado em 19/02/2021, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com a Empresa: ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.780.531/0001-63 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos Extra, Controlados e Injetáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Com arrimo no Art. 24, Inciso IV, todos da Lei Federal nº 8666/93 – Dispensa de Licitação. Signatários: pelo contratante: Josimar Dionisio e pelo Contratado Erika Lais de Oliveira Moreira.

Publicado por:
Vitoria Lima Dionisio
Código Identificador:3D2D6514

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº DL 05-2021, firmado em 19/02/2021, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com a Empresa: ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.780.531/0001-63 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Com arrimo no Art. 24, Inciso IV, todos da Lei Federal nº 8666/93 – Dispensa de Licitação. Signatários: pelo contratante: Josimar Dionisio e pelo Contratado Erika Lais de Oliveira Moreira.

Publicado por:
Vitoria Lima Dionisio
Código Identificador:D9640C00

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº IL 07-2021, firmado em 30/04/2021, com vigência de 12 (meses) dias, com a Empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Olivença. Com arrimo no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 – Inexigibilidade de Licitação. Signatários: pelo contratante: Josimar Dionisio e pelo Contratado Rudimar Barbosa dos Reis.

Publicado por:
Vitoria Lima Dionisio
Código Identificador:D41B1218

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE JULGAMENTO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n° 01/2021
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Centro de Saúde Maria Amélia da Conceição, Localizada na Rua Presidente Médice, Luiz Gonzaga Município de Ouro Branco/AL.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a retificação do resultado da Habilitação da licitação Tomada de Preço nº 01/2021, onde no aviso publicado no dia 04 de Junho de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, página 28, faltou mencionar a habilitação da empresa **DVL CONSTRUÇÃO CIVILE LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº34.905.197/0001-20 no certame. Desse modo, todas as licitantes participantes da referida tomada de preços foram consideradas habilitadas.

Informamos que os autos estão com vistas franqueadas aos interessados na sede administrativa do Município no setor de Licitações, outrossim, reiteramos que o decurso do prazo recursal de que trata o Edital passará a fluir a partir da presente publicação.

VALDEIR ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:7A0BB717

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, CONVOCA os representantes das licitantes HABILITADAS na licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação dos serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na elaboração de projetos para captação de recursos; acompanhamento e execução de convênios e contratos; acompanhamento e gestão dos Fundos Municipais de Saúde e de Educação; elaboração de prestação de contas de convênios; controle e acompanhamento do CAUC; avaliação e monitoramento de políticas públicas municipais, para, às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 10/06/2021, no enderelo Avenida Bráulio Cavalcante, nº 493, Centro, CEP 57.400-000, Pão de Açúcer/AL, comparecerem à sessão que dará continuidade ao certame com a realização de fase de abertura dos envelopes de Propostas Técnica e de Preços.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:8090E21A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA n° 11/2021
PROC. ADM N° 01280025/2021
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches destinados a atender as secretarias da prefeitura municipal de Pariconha - AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: VANDERLEI LIMA ME CNPJ n° 00.445.588/0001-97, Valor R$ 17.110,00 (Dezessete Mil, Cento e Dez Reais), contrato n° 08/2021, Fundamentação legal: fundamento nas disposições do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 90 DIAS. Assinatura: 03/03/2021.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:469B134E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 00512-0039/2021
Modalidade: PregãoElectrónicon.º - 43/2021
Tipo: Menor preço por ITEM
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Ventiladores de Parede destinado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pillar/AL.
Data de realização: 23 de junho de 2021 às 09:000h, horário de Brasília. UASG: 982837.
Disponibilidade: endereço eletrônicowww.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:comissaopilar@gmail.com.

Processo nº 1110-0036/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 44/2021
Tipo: Menor preço por ITEM
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Livros (KIT PROVINHA BRASIL) destinado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pillar/AL.
Data de realização: 23 de junho de 2021 às 09:000h, horário de Brasília. UASG: 982837.
Disponibilidade: endereço eletrônicowww.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:comissaopilar@gmail.com.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:45DAD6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021

PROCESSO: 0308-0028/2021 **PE – 29/2021**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **TP PRODUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** CNPJ sob n. 14.061.845/0001-00.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS DIGITAIS DE LED EXTERNO COM ESTRUTURA E CAPTAÇÃO DE IMAGENS, INCLUSOS TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM DOS MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, PARA ATENDIMENTO PARCELADO NA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS**.**
Vencedora do Lote com valor total de R$ 1.378.000,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:
RENATO REZENDE ROCHA FILHO e

THIAGO HENRIQUE PESSOA.
Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:BD967AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a Registro de Preço para aquisição de Combustível, Pregão nº **03/2021**, processo administrativo de nº **0504-0064/2021**, as empresas; **CDA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 12.486.809/0003-16 vencedora do item 01 gasolina, com desconto de 0,20%, vencendo também o item 03, álcool com desconto de 0,20%. **CARVALHO E MELO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 18.301.306/0001-43 vencedoras do item 02 óleos diesel comum com o desconto de 0,2%, vencendo também item 04 óleos diesel S-10 com o desconto de 0,2%. Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 07 de junho de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:57D7436D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO (2ª chamada)
Chamamento público n° 01/2021
Objeto: Chamamento para inscrição de profissionais formados em

Comunicação, publicidade, marketing ou atuação em algumas dessa áreas, com o intuito de constituir Subcomissão Técnica, nos termos do § 1º, do art. 10, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para análise e julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência nº 01/2021, que trata da contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e demais meios de divulgação, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Pilar – AL.
Período de Inscrição: 08/06/2021 a 18/06/2021 das 08:00h as 13h
Local de inscrição: Prédio da Prefeitura Municipal de Pilar,
no setor de Comunicação - ASCOM ou recebimento dos documentos via protocolo.
Dúvidas e edital: email. comissaopilar@gmail.com

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:357199C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0419-0029/2021
Interessados (as): Secretarias Municipal de Educação e Cultura
Pregão Eletrônico nº 36/2021
Objeto: Aquisição de Balanços e Lixeiras de Madeiras

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico **nº 36/2021** (**Aquisição de Balanços e Lixeiras de Madeiras**)**;** AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI **CNPJ:** 19.939.011/0001-60**,** vencedora do item 03, no valor total de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. E LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI, **CNPJ** Nº: 37.670.865/0001-75, vencedora dos itens 01 e 02 no **VALOR TOTAL: R$ 222.490,00 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais)**. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 07 de junho de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0C5D8B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PILAR, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **LEI N.º 166**, de 31 de março de 1998

RESOLVE: Convocar, o senhor **NATANAEL FERNANDES CAJU**, matrícula **23085**, funcionário desta municipalidade, ocupante do cargo de **ODONTOLOGO** a comparecer na sede da Secretaria de Administração, situada à rua Luiz Ramos, nº 74, visto que sua **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** findou em 30 de abril do corrente ano.

Pilar/AL, 7 de junho de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:27179C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0204-0006/2021
Interessados (as): Secretarias Municipal de Infraestrutura.
Tomada de Preço nº 05/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a Tomada de Preços **nº 05/2021**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PROJETO URBANÍSTICO PRAÇA BOSQUE DAS JAQUEIRAS, SITUATADA NO POVOADO CABO BENEDITO NO MUNICÍPIO DE PILAR**, processo administrativo nº **0204-0006/2021** a empresa: **CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA,** CNPJ **nº 10.578.355/0001-16**, vencedora do certame no valor global de R$ 622.207,78 (seiscentos e vinte dois mil, duzentos e sete reais e setenta e oito centavos)**.** Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 07 de junho de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B6777ED7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 012/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº: 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05030049/2021
OBJETO: Fornecimento dos CESTAS BÁSICAS;
DATA DA SESSÃO: 21 de junho de 2021.
HORÁRIO: 10h.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas – AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669 ramal:1508, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas – AL, 07 de Junho de 2021

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:680A9618

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS EMERGENCIAIS E TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE

PORTO CALVO - AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, Sra. **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere em Lei e com fulcro no art. 68 da Lei Orgânica, e:

CONSIDERANDO,os termos dos Decretos Estaduais que decretaram estado de calamidade pública em razão da Pandemia do COVID 19, em especial o publicado em 16/03/2021 – DECRETO ESTADUAL nº 73.650/2021, onde todo o Estado regrediu a fase vermelha, bem como, as demais **prorrogações, inclusive a publicada no dia 28/05/2021**;

CONSIDERANDO, as recomendações do Ministério Público de Alagoas sobre a proibição de aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO,a situação de emergência decretada no âmbito do Município de **PORTO CALVO - AL**, por intermédio do Decreto, bem como, o Decreto Municipal nº 008/2021 - **DISPÕE SOBRE MEDIDAS EMERGENCIAIS E TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**;

CONSIDERANDO,o aumento exponencial dos casos de COVID no âmbito do Município de Porto Calvo-AL;

CONSIDERANDO,o fato de que o Plano Municipal de Imunização Municipal está apenas em sua fase inicial e a grande maioria da população portocalvense somente poderá ser imunizada em momento posterior;

CONSIDERANDO,a necessidade de diminuição do fluxo de pessoas em estabelecimentos públicos e privados o que evidencia uma probabilidade de alta transmissibilidade e alto risco de agravamento do atual quadro de saúde pública vivenciada, decorrente da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO,que o isolamento social ainda é considerado a principal estratégia de proteção e prevenção para a contaminação da COVID-19;

CONSIDERANDO,a taxa de ocupação dos leitos de UTI no Hospital do Norte, bem como, o crescente aumento da taxa de ocupação dos leitos hospitalares nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no âmbito do Estado de Alagoas, com o anúncio da lotação dos leitos privados, sobretudo por pacientes infectados pelo COVID-19;

CONSIDERANDO,o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública Municipal com a preservação da saúde e bem estar de toda população do Município de Porto Calvo-AL;

CONSIDERANDO o agravamento da situação de calamidade pública, e a necessidade de adequação as restrições impostas pelo Governo do Estado de Alagoas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam determinada a proibição de realização de festejos e eventos públicos e privados no âmbito do Município de **PORTO CALVO - AL**, por 14 (Quatorze) dias a contar da data de publicação do presente decreto.

Parágrafo primeiro.A proibição prevista no caput do presente artigo se estende a todo e qualquer evento, ambientes abertos ou fechados, independente da natureza pública e/ou privada destes, independente do horários.

Parágrafo segundo. Fica proibido qualquer tipo de som ambiente, banda, cantores, som automotivo, qualquer tipo de música ao vivo ou som mecânico, nos dias descritos no caput deste artigo.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo 1º, fica determinado às Secretarias Municipais competentes, que se abstenham de emitir qualquer espécie de autorização para realização de eventos e festejos no período descrito no art. 1º.

Art. 3º Durante o período determinado no art. 1º deste Decreto, observando-se o Decreto Estadual nº 73.650/2021, **prorrogado,** haverá a **RESTRIÇÃO DE HORÁRIO** de circulação das pessoas nas ruas e logradouros públicos das 21h as 5h, para evitar aglomerações, nesse sentido devendo ser interrompidas reuniões para prática de quaisquer atividades sociais, esportivas ou culturais, ressalvando o direito de ir e vir da população para o deslocamento para sua residência e/ou local de trabalho, bem como para os serviços essenciais.

Parágrafo único. Fica proibido o funcionamento de boates e casas de festas, nos finais de semana.
Art. 4º Dos horários estabelecidos:
Lojas do centro de Porto Calvo deverão funcionar das 8h às 18h, de segunda a sexta; e aos sábados até as 13:00hs, ficando proibido o funcionamento a partir desses horários e aos domingos, excetuando os serviços essenciais: Drogarias, Padarias, Farmácias e supermercados.
O funcionamento presencial dos restaurantes, lanchonetes, depósitos de bebidas e estabelecimentos congêneres, só poderão funcionar de segunda a sexta, das 8h às 18h, após esse horário e aos sábados e domingos somente por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade “Pegue e Leve”, sendo proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
Fica proibido qualquer evento após as 16:00 horas;

Parágrafo primeiro: Todos os estabelecimentos privados e públicos deverão zelar e garantir o uso obrigatório de mascaras, disponibilizar o uso de álcool e gel na entrada e saída, e o distanciamento entre pessoas em no mínimo 1,5 m, seja em ambientes abertos ou fechados, a fim de coibir qualquer aglomeração.
Parágrafo segundo: Fica reduzido a 30% (trinta) por cento da capacidade de cada estabelecimento o fluxo de pessoas em um mesmo horário, de modo que seu descumprimento ensejará multa prevista no art.9º.

Art. 5º Das Atividades Religiosas:
Templos, igrejas e demais instituições religiosas: Fica determinada sua funcionalidade durante o período caput, em 30% (trinta) da sua capacidade.
Deverá zelar e garantir o uso obrigatório de mascaras e o distanciamento entre pessoas em no mínimo 1,5 m, a fim de evitar qualquer aglomeração.

Art 6º Do atendimento nas repartições municipais:
Fica SUSPENSO o atendimento nas REPARTIÇÕES PÚBLICAS do Município de Porto Calvo – AL
Fica RESTRINGIDO o atendimento nos postos de saúde para 05 pessoas por período, a exceção dos atendimentos de emergência;
Os atendimentos deverão ser previamente marcados, via telefone e/ou via rede social (what´s app), terão uso obrigado de máscaras, e distanciamento social de 1,5m;

Art. 7º A fiscalização das disposições contidas no presente decreto competirá aos servidores públicos da carreira de fiscalização, com apoio operacional da Polícia Militar.

Parágrafo Único. Quando da realização da fiscalização, deverá a autoridade policial ser informada imediatamente da inobservância das disposições contidas no presente decreto, para fins de proceder a certificação do estado de flagrância do tipo penal previsto no art. 268 do Código Penal.

Art. 8º Para fins de realização de denúncias quanto ao descumprimento das disposições contidas no presente decreto, ficam disponibilizados os seguintes canais de comunicação:

I - Fiscalização;
II - Polícia Militar (fone: 190).

Art. 9ºO responsável, proprietário, locador do local onde será realizado o evento ou estabelecimento comercial estará sujeito a multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco) mil reais a R$ 30.000,00 (trinta) mil reais, a ser aplicado de acordo com a capacidade econômica do infrator.

Art. 10º Em caso de descumprimento desse Decreto, será cassado o alvará de funcionamento e localização e aplicado a multa descrita no Art. 9º;

Art. 11º Quanto a feira livre, funcionará as sextas normalmente e aos sábados até as 13:00hs. É obrigatório a disponibilização de álcool e gel e o uso de máscara por todos os feirantes, caso contrário ensejará em multa de acordo com a capacidade econômica do infrator;

Art. 12ºA insistência no descumprimento do disposto neste Decreto ensejará o fechamento do estabelecimento podendo reabrir apenas quando se readequar as normas estabelecidas neste Decreto, além da aplicação do dobro a multa descrita no Art. 9º.

Art. 13º. Fica mantida a determinação a instalação da barreira sanitária nas entradas da cidade, com a verificação de temperatura de todas as pessoas que ingressarem no município;

Art. 14º O horário de atendimento dos órgãos públicos serão suspensos pelo período de 14 dias, sendo o atendimento feito através de telefone;

Art. 15º A Educação funcionará em conformidade com as orientações do Ministério Público.

Art. 16º Serviços essenciais serão mantidos restringindo o número de pessoas nos atendimentos, com a capacidade de 30%, obedecendo-se o distanciamento social e o uso de mascaras.

Parágrafo Único. As academias centros de ginásticas com 30%(trinta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, **vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos e pessoas que possuam comorbidades**, ficando vedado o seu funcionamento aos domingos.

Art. 17º. Os serviços de entrega por delivery seguem autorizados até às 23h em qualquer dia da semana.
Art. 18º Se aplica de forma nas disposições não incluídas nestes Decreto, as restrições constantes do Decreto Estadual nº 73.650/2021.

Art. 19º Ficam revogados as disposições em contrarias. Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, produzindo efeitos a partir da 0 (zero) hora do dia 07 de junho de 2021 até a normalização da situação atual de risco.

Prefeitura Municipal de Porto Calvo – AL., 06 de junho de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado no mural da Secretaria Municipal de Administração
06 de Junho de 2021
Secretário Municipal: Rodolfo Gomes dos Santos

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:1612DF33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de RIO LARGO/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, para realização de licitação. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO, COM SERVIÇOS INCORPORADOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA FORMAÇÕES PARA PROFESSORES**.
Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com no prazo de 42 horas.

Rio Largo, 07 de Junho de 2021.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:7036CC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021. OBJETO: Obras de Engenharia – Construção de 01 muro na quadra de esporte localizada no Conjunto Tavares Granja, no município de Rio Largo/AL. Abertura: 25/06/2021 às 09h00minhs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 14h00min horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 07 de junho de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:6992B11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA N° 0506-062/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **CONTRATADA:** J P CONSULTORIA E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob nº 15.110.952/0001-35. **OBJETO:** Serviços de Cessão de uso de uma ferramenta de "Portal da Transparência" e "Portal Institucional".**VALOR: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual.** Validade: 12(doze) meses contados a partir da data da publicação. Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº. 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos.

Rio Largo, 07 de Junho de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:45ACDF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO N° 006/2021
Tendo em vista que findou-se o prazo para apresentação de recurso sem a manifestação das partes, encontrando-se portanto HABILITADA a empresa **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA**.

Nesse passo, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Largo, **TORNA PÚBLICO** e informa aos licitantes e interessados em geral que no dia 10 de JUNHO de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Avenida Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL, haverá a abertura e o julgamento da proposta (envelope n° 02) da empresa habilitada na primeira fase deste certame, Tomada de Preço n° 006/2021 – Obras de Engenharia – Reforma da Praça no bairro do Alto São Miguel, no Município de Rio Largo/AL. Frisa-se que a sessão será realizada seguindo os critérios de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde, respeitando a distância de 1 e ½ metro entre os interessados e exigência da utilização de máscaras descartáveis, bem como higienização com álcool 70% não só do ambiente como de todos participantes. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: na sede da Comissão Permanente de Licitação ou por e-mail: licitariolargoal@gmail.com – Rio Largo/AL.

07 de Junho de 2021.
FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:64606BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL. CONTRATADA: LLMAR E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.097.298/0001-86. OBJETO: 7° Termo Aditivo ao Contrato n° 07/2016, oriundo da Adesão n° 01/2016, processo administrativo n° 0420-038/2021 – Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas. OBJETO: Prorrogação de prazo pelo período de 03 (três) meses, até 28/07/2021. VALOR: R$ 1.377.000,00 (hum milhão e trezentos e setenta e sete mil reais). Celebração: 28/04/2021. Fundamentação Legal: Art. 57, II, §4°, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 7º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 07 de junho de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:88216BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CREDENCIAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO torna público a abertura do credenciamento n° 001/2021, que tem como objeto o CREDECIAMENTO PARA ARTISTAS, MÚSICA, FIGURINISTAS E GRUPOS DE CULTURA POPULAR. O edital está disponível através do link http:// linktr.ee/PrefeituraRioLargo ou através do e-mail semel.smrl@gmail.com ou na sede da Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, cidade de Rio Largo/AL, das 08:00 às 12:00 horas. A documentação deve ser apresentada até, dia 10/06/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 07 de junho de 2021.

DOUGLAS HENRIQUE DE FRANÇA COSTA
Secretária Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:5EDB7F61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 08/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 08/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS),** cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de kits de teste rápido do covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, em favor da empresa **SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ 01.463.618/0001-50,** que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Roteiro/AL, 02 de junho de 2021.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:49186C0E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA N º 120/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, Inciso II, da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores, e, tendo em vista do que consta no Processo nº 06070001/2021, de 07 de junho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o senhor **Alberto Lins Calheiros,** servidor Público Municipal, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 07 de Junho de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:08E10BCF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.29.0007/2021
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística ZÉ DE ALMEIDA, através do Sr. JOSÉ DE ALMEIDA SILVA, para a realização do III Encontro dos Profetas Populares das Chuvas do Sertão Alagoano, no valor global de R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:83F91980

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 04.20.0016/2021
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística ARLLY CARDOSO, através do Sr. ARLINDO SOARES DE LIMA – CPF nº 227.454.404-20, para a realização da Live Seresta da Emancipação, no valor global de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1E64E9EA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 04.20.0021/2021
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística DANY CARVALHO, através da Sra. DANYELE CARVALHO DA COSTA – CPF nº 121.491.934-00, para a realização da Live Seresta da Emancipação, no valor global de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:149968AE

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 04.20.0020/2021
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística DENIS MARQUES, através do Sr. DENIS MARQUES AGUIAR – CPF nº 228.640.674-04, para a realização da Live Seresta da Emancipação, no valor global de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:58D531E8

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 04.20.0019/2021
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística GIVALDO CAMPOS, através do Sr. JOSÉ GIVALDO SOARES – CPF nº 679.345.364-53, para a realização da Live Seresta da Emancipação, no valor global de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6C24CA9B

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 04.20.0017/2021
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística SONNY CARVALHO, através do Sr. JOSÉ SONIVAL DE CARVALHO – CPF nº 009.126.584-36, para a realização da Live Seresta da Emancipação, no valor global de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:87328111

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 04.20.0018/2021
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística TAMIRES E DAVI, através do Sr. DAVI RAMOS ALENCAR – CPF nº 054.720.214-80, para a realização da Live Seresta da Emancipação, no valor global de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2AE80D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 24/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico – Data/Horário: 21 de JUNHO de 2021, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E8157E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-01.29.0007/2021 – Processo nº 01.29.0007/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: JOSÉ DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 039.750.884-00 – Objeto: Contratação de atração artística – Zé de Almeida, para a realização do III Encontro dos Profetas Populares das Chuvas do Sertão Alagoano – Valor global: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:14564241

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-04.20.0016/2021 – Processo nº 04.20.0016/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: ARLINDO SOARES DE LIMA, CPF nº 227.454.404-20 – Objeto: Contratação de atração artística – Arlly Cardoso, para a realização da Live Seresta da Emancipação – Valor global: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:F83F16ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-04.20.0021/2021 – Processo nº 04.20.0021/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: DANYELE CARVALHO DA COSTA, CPF nº 121.491.934-00 – Objeto: Contratação de atração artística – Dany Carvalho, para a realização da Live Seresta da Emancipação – Valor global: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:3FE5E294

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-04.20.0020/2021 – Processo nº 04.20.0020/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: DENIS MARQUES AGUIAR, CPF nº 228.640.674-04 – Objeto: Contratação de atração artística – Dany Carvalho, para a realização da Live Seresta da Emancipação – Valor global: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:98CAEF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-04.20.0019/2021 – Processo nº 04.20.0019/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: JOSÉ GIVALDO SOARES, CPF nº 679.345.364-53 – Objeto: Contratação de atração artística – Givaldo Campos, para a realização da Live Seresta da Emancipação – Valor global: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7FCD4E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-04.20.0017/2021 – Processo nº 04.20.0017/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: JOSÉ SONIVAL DE CARVALHO, CPF nº 009.126.584-36 – Objeto: Contratação de atração artística – Sonny Carvalho, para a realização da Live Seresta da Emancipação – Valor global: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9A13F166

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-04.20.0018/2021 – Processo nº 04.20.0018/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: DAVI RAMOS ALENCAR, CPF nº 054.720.214-80 – Objeto: Contratação de atração artística – Tamires e Davi, para a realização da Live Seresta da Emancipação – Valor global: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:84BB4B5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021*

TERMO DE CONTRATO DE Nº 010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E O SR. REGIVALDO DA SILVA SANTANA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: O Senhor REGIVALDO DA SILVA SANTANA, brasileiro, inscrito CPF sob o nº 014.091.505-26, portador da carteira de artesão de n.º AL.0521.0019161.00 expedida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo de Alagoas, Residente e Domiciliado no Povoado Laranjal, n.º 05, Arapiraca/AL.
Objeto do Contrato: é a contratação do(s) serviço(s) de artesão para confecção de uma obra de arte, imagem de Padre Cícero, medindo 4 metros de altura, em concreto armado com pintura automotiva destinado aos munícipes de Santana do Mundaú.
O valor global do contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANIZAÇÃO.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Data da Assinatura: 31 de maio de 2021.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 31 de maio de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

*Reproduzido por incorreção

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:72F24D43

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa SENA SINALIZAÇÃO (CLG DE ATAIDE SENA – ME), inscrita no CNPJ sob o nº 18.341.111/0001-27, para a realização do serviço de pintura e sinalização asfáltica destinados as ruas de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 17.078,84 (dezessete mil setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Santana do Mundaú/AL, 07 de junho de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:6FBE5CC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020

TERMO DE CONTRATO DE Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA AC2 ENGENHARIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa AC2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.751.005/0001-00 e estabelecida na Rua Tereza de Azevedo, no 1135, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP.: 57.052-600, representada pelo seu sócio, Sr. Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho, inscrito no CPF sob o no 052.675.694-29, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação do(s) serviço(s) continuados de manutenção predial, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
O valor global do contrato é de R$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional programática: 08.122.0005.7008 REFORMA DE PRÉDIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.
Funcional Programática: 12.361.0003.3002 REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – FUNDAMENTAL.
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 0030.00.000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES – FUNDEB.
Funcional Programática: 12.365.0003.3001 REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – INFANTIL.
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 0030.00.000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES – FUNDEB.
Funcional programática: 15.452.0009.1033 MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA.
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.1.39.99.00.00.0000 0010.00.000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Recursos Próprios.
Funcional programática: 15.452.0009.1034 REFORMA DO PRÉDIO DO MERCADO PÚBLICO.
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - Recursos Próprios.
Funcional programática: 15.452.0009.1035 REFORMA DO PRÉDIO DO CLUBE MUNICIPAL.
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - Recursos Próprios.
Funcional programática: 15.452.0009.1037 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS.
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 2104.00.000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - DEMAIS CONVENIOS.
Funcional programática: 27.812.0011.1011 REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS.
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 2104.00.000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - DEMAIS CONVENIOS.
Funcional programática: 27.812.0011.1013 REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL.
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 2104.00.000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - DEMAIS CONVENIOS.
Funcional programática: 10.302.0008.5005 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 0450.00.000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - Outras Receitas Destinadas a Saúde.
Funcional programática: 10.303.0008.5006 AMPLIAÇÃO DA FARMÁRIA BÁSICA MUNICIPAL.
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 0450.00.000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - Outras Receitas Destinadas a Saúde.
Funcional programática: Funcional programática:10.301.0008.5003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF E PRONTO ATENDIMENTO.
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 0406.00.000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - Bloco de Investimentos.
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2020.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 09 de janeiro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:8D51D75A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.541.344/0001-21, para reforma na sede do matadouro do município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 21.278,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e oito reais).

Santana do Mundaú/AL, 07 de junho de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:74DDD042

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Segunda do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVIÇO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.625.611/0001-41;
Objeto: Prestação de Serviço de Licenciamento de Software, destinados à manutenção das secretarias deste município;
Vigência; 12 (doze) meses.
Celebração: 29/04/2021;
Signatários: José Paulino Acioly de Araújo e Rosangela Maria de Almeida e Silva

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:7F1AA827

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO APRESENTAÇÃO DE CONTRA RAZÕES

Aviso Apresentação de Contra Razão
Tomada de Preços Nº 06/2021
Processo: 04050164/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente à construção de uma ponte sobre o Riacho Grande, no Município de Senador Rui Palmeira - AL. Certifico que na data de 04/06/2021, decorreu o prazo para os licitantes interessados apresentassem recurso quanto à decisão da Comissão de Licitação de inabilitação de licitantes, tendo a empresa MF Engenharia e Locações Ltda, inscrita o CNPJ nº 02.711.285/0001-02 apresentado tempestivamente Recurso Administrativo quanto a sua inabilitação. Em sendo assim, INTIME-SE os licitantes participantes da Tomada de Preços acima mencionada para querendo apresentar Contrarazões ao Recurso Administrativo interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Após este prazo, o processo segue para decisão independentemente de apresentação das contrarrazões.

Senador Rui Palmeira, 07 de junho de 2021.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:F529A585

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo nº: 0108001/2021
Ata de Registro de Preços nº: 07/2021
Pregão Eletrônico - SRP nº: 06/2021
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de prótese dentária, destinados a atender às necessidades do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Detentora: Igor Rafael Barbosa do Amaral, inscrita no CNPJ sob o nº 20.113.308/0001-50, estabelecida à vencedora do Lote único com o valor da proposta de R$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Senador Rui Palmeira - AL,

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:B82D8710

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Processo nº: 02040003/2021.Tomada de Preços nº: 04/2021.Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria para prestação de contas de Programas da Educação, sendo Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); PDDE Integral; PDDE Qualidade; PDDE Estrutura; Educação Conectada; demais programas.Contratante: Município de Senador Rui Palmeira.Contratado: Rogivaldo Chagas, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.132.521/0001-60.Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.Vigência: 12 meses.Valor Estimado: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).Data: 27 de maio de 2021.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS.
Contratante

ROGIVALDO CHAGAS
Contratada

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:DD6386FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
ADITIVO

EXTRATO DE 1°(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEXIBILIDADE Nº 01.05.010/2021 – Processo nº 0420006/2021-
Procedimento de Contratação: INEXIBILIDADE (Processo nº 0420006/2021) - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93(Art.65, §§1º,
e Art. 57§§1º, IV) -. Contratada: MEDEIROS BUARQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº 35.517.908/0001-

51; Objeto contratual: Prestação dos Serviços Técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos NO MUNICIPIO DE TANQUE D´ARCA. -Clausulas Aditivas: 1- Do Objeto,2- Do Acréscimo no valor,3- Do Valor do Adiatamento,4- Da Dotação
Orçamentária, 5- Do Gestor e 6- Da Inalterabilidade.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

_____

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:52892CCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 03190005/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: contratação de empresas para prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de exames com finalidade diagnóstica (Laboratório Clínico).

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões legais, resolve, até a presente data, HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade CREDENCIAMENTO PÚBLICO sob o nº 001/2021 – PROCESSO Nº 03190005/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 24 de maio de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:C2037C2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

TERMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL E A EMPRESA NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAQUARANA,** com sede na Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob **Nº 12.207.445/0001-26,** representada neste ato pelo Prefeito **GERALDO CICERO DA SILVA**, brasileiro, residente à Rua Professora Benedita nº 125, Bairro Centro – TAQUARANA/AL**,** inscrito no **CPF sob o nº 255.528.304-82, Carteira de Identidade sob o nº** 427.886 SSP/AL**.**
CONTRATADA: **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA**, inscrita no CNPJ no .07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111. Centro, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 574.460.249-68.
Objeto do Contrato: Serviços de banco de dados para auxiliar a Administração Pública direta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Estatais e Entidades do Sistema S nas etapas de especificação de objetos, pesquisa de preços, elaboração do termo de referência, bem como na negociação de preços com fornecedores.
Do valor: O valor global do Contrato é de R$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 14 de abril de 2021.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data assinatura do contrato.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Taquarana/AL, 14 de abril de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:E3FAB850

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO N. º 041/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E ASSOCIAÇÃO DAS COM. REMANESCENTES DE QUIL. PASSAGEM DO VIG. E POÇOS DO LUNGA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: 426.481,39 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).
PRAZO: 12 meses
Data de assinatura do contrato: 17/05/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.947/2009, e Lei Federal 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ ANTONIA DO ESPIRITO SANTO

Taquarana, 17 de maio de 2021

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:CB5302D7

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO N.º 042/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO MUTAMBA TORTA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: 172.706,50 (cento e setenta e dois mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 12 meses
Data de assinatura do contrato: 17/05/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 11.947/2009, e Lei Federal 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ ALFREDO SEBASTIÃO DOS SANTOS

Taquarana, 17 de maio de 2021

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:5B3DFA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 44/2021

TERMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 001/2021–

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03190005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL E O LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DAS DORES.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAQUARANA,** com sede na Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob **Nº 12.207.445/0001-26** representada neste ato pelo Prefeito **GERALDO CICERO DA SILVA**, brasileiro, residente à Rua Professora Benedita nº 125, Bairro Centro – TAQUARANA/AL**,** inscrito no CPF sob o no 255.528.304-82, Carteira de Identidade sob o no 427.886 SSP/AL**.**
CONTRATADA: **LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DAS DORES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.396.404/0001-25, com sede na Avenida Rio Branco, nº 340, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.300-190, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **JOSÉ EVILÁSIO AMORIM DE FRANÇA**, Farmacêutico Bioquímico, portador do CPF/MF sob o nº 079.888.694-34 e com Identidade nº 297.762 SSP/AL, denominado neste instrumento particular como CONTRATADO.
Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato de direito público com o Fundo Municipal de Saúde, para execução de serviços de forma complementar ao SUS, de procedimentos com finalidade diagnóstica (Laboratório Clínico), Exames bioquímicos, hematológicos e hemostasia, sorológicos e imunológicos; cropológicos; uroanálises, hormonais, toxicológicos ou de monitorização terapêutica, microbiológicos, em outros líquidos biológicos, de genética, imuno hematológicos, a serem atendidos pela Rede Básica de Saúde, conforme tabela do SIA/SUS do Ministério da Saúde.
Do valor: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução dos serviços referidos na Cláusula I, item 1.1, c/c 3.1, durante a vigência do referido Contrato, o valor estimado **de R$ 144.162,05 (cento e quarenta e quatro mil, cento e sessenta dois reais e cinco centavos)**.
Data da Assinatura: 25 de maio de 2021.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data assinatura do contrato.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Taquarana/AL, 25 de maio de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:F3DB2AF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N.º 213/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n° 01/2019, realizado em 22/09/2019, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial dos Municípios Alagoas – AMA, em 31 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
GILBERTO SOUZA FERREIRA JUNIOR	036.060.934-11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL, 24 de maio de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

JOSÉ NILSON DOS SANTOS FILHO
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio
Interino

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:D620B1B5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o lote do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 003/2021, que tem por objeto a Prestação De Serviço De Dosagem De Gás Cloro (07 Ton/Ano) Com Fornecimento De Produto, A Logística De Distribuição Do Produto, Cilindros De 68 Kg E Equipamentos Para Desinfecção De Água Nas Estações De Tratamento Serviço Autônomo De Água E Esgoto Do Município De Teotônio Vilela – AL, em favor da Empresa **SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES SA, inscrita no CNPJ sob nº 2.884.672/0001-96**, vencedora do lote 01, perfazendo o valor total de R$ **192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais)**, e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 04 de Junho de 2021.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:96783B70

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL /AL, através do Setor de Materiais, vem solicitar orçamento dos referidos itens abaixo relacionados, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. E que este é de suma importância, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações.

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Válvula Hidráulica de Gaveta –** Material do corpo e tampa em ferro fundido com volante, extremidades flangeadas com 08 furos guias laterais, diâmetro nominal de 200mm PN 10.	Unidade	05			
02	**Válvula Hidráulica de Gaveta –** Material do corpo, tampa e cabeçote em ferro fundido com volante, extremidades flangeadas com 08 furos guias laterais, diâmetro nominal de 100mm PN 10.	Unidade	04			
03	**Válvula Hidráulica Borboleta –** Material do corpo e tampa em ferro fundido, extremidades flangeadas com parafusos em aço, acionamento de redutor com volante de 250mm PN 10.	Unidade	04			
04	**Válvula Hidráulica de Gaveta –** Material do corpo, tampa e cabeçote em ferro fundido com volante, extremidades flangeadas com 08 furos guias laterais, diâmetro nominal de 200mm PN 10.	Unidade	02			

Condições:
1. VALIDADE DA ORÇAMENTO
A validade do orçamento será de no mínimo 30 (trinta) dias, contados do dia da sua apresentação.
2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
a) Os materiais deverão ser entregues diretamente na sede do SAAE, na Rua Pedro Cavalcante, 746, Bairro Inhumas, Teotônio Vilela.
b) Os materiais serão entregues em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.
Os orçamentos deverão ser encaminhados para o e-mail: saae.tv@hotmail.com, no prazo de até 05 (cinco) dias, após a publicação.

Teotônio Vilela/AL – AL, 07 de junho de 2021.

DANIELA DOS SANTOS
Coordenadora do Setor de Material

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:FEE4C31E



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1102/2021 - OUTROS PROCESSOS: 0500/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 003-PE070/2020.1 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENÓRIO

Aos **26 (vinte e seis**) dias do mês de **Maio** de **2021**, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora TAMIRIS DOS SANTOS, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº 3037517-7 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 056.862.954-09, residente e domiciliado nesta Cidade, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Bom Jesus, nº 61, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 15.038.019/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania do Município, Senhora JANAINA ROBERTA MATIAS, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 078.554.204-36, residente e domiciliado nesta Cidade, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Senhora GRACIENE ALENCAR MONTEIRO, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº 1079072 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 786.865.804-59, residente e domiciliado nesta Cidade, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Maria Cavalcante Guimarães, nº 22, Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 08.071.214/0001-60, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor ANTONIO MARCOS GAMA DOS SANTOS, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob nº 427.762.444-87, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **órgão gerenciador**, e a pessoa jurídica **CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.731.457/0001-13, com sede na Rua São Francisco, 22, Ouro Preto, Maceió/AL, CEP: 57.045-838, neste ato, representada pelo Sr. **CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENÓRIO**, portador da Cédula de identidade RG nº2002006048670 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 056.606.774-95, designada **Fornecedora Registrada**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003-PE070/2020.1 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1102/2021**,** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais em especial para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direito e Cidadania a qual figura como cessionária e a Secretaria Municipal de Saúde a qual figura como cedente, alterando o Anexo I da ARP n° 003-PE070/2020.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo aditivo a quantidade a ser disponibilizada do item 4 para as unidades municipais da ARP n° 003-PE070/2020.1 corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	Descrição	Unid.	ASSIST.	FINAN.	URB	EDU	SAAE	ADM	GAB	ESP	SAUDE	CONT.	TRANSP	MULHER	CUL	INFRA	QUANT.
4	**Álcool em gel 70% -** Embalagem de 500ml.	Unid.	460	75	375	1729	15	150	4	7	4144	9	38	75	75	7	7163

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração na da ARP n° **003-PE070/2020.1** será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 26 de Maio de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9BFCB62D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1063/2021 - OUTROS PROCESSOS: 0341/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 002-PE032/2021.1 PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

Aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **Maio** de **2021**, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora ISYS ROBERTA COSTA MAYNART VIEIRA, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta Cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Bom Jesus, nº 61, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 15.038.019/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania do Município, Senhora JANAINA ROBERTA MATIAS, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 078.554.204-36, residente e domiciliado nesta Cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Senhora GRACIENE ALENCAR MONTEIRO, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 786.865.804-59, residente e domiciliado nesta Cidade, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Maria Cavalcante Guimarães, nº 22, Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 08.071.214/0001-60, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor ANTONIO MARCOS GAMA DOS SANTOS, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob nº 427.762.444-87, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **órgão gerenciador**, e a pessoa jurídica **LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º35.708.427/0001-23, com sede na Rua Professor Loureiro, 185, Ponta Grossa, Maceió/AL, CEP: 57014-210, neste ato, representada pelo Sra. **MARIA WANGNER LIMA DA SILVA**, portadora da Cédula de identidade RG nº 07.294.656-32 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n.º 697.750.955-49, designada **Fornecedora Registrada**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002-PE032/2021.1 PARA FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1063/2021**,** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais em especial para a Secretaria Municipal de Finanças a qual figura como cessionária e a Secretaria Municipal de Educação a qual figura como cedente, alterando o Anexo I da ARP n° 002-PE032/2021.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo aditivo a quantidade a ser disponibilizada dos itens 01,03,06 e 07 para as unidades municipais da ARP n° 002-PE032/2021.1 corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	FINAN.	ESP	IND	SAÚDE	AGIMCA	ADM	ASSIT.	MULHER	SAAE	INFRA	EDU	AGRIC	FAPEN	SEG.	TRANSP.	QTDE
1	ÁGUA MINERAL 300 ML – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica apropriada. Caixa com 48 unidades de 300 ml cada, lacrados, com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	53	375	0	1924	8	23	180	0	0	0	1413	113	0	375	0	4.464
3	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS – fórmula h2o, sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	230	60	270	18484	450	1575	2625	225	90	180	3075	30	90	60	0	27.444
6	**ÁGUA MINERAL 300 ML -** Fórmula h20, sem mistura, isneta de sujicidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem plástica apropriada. Caixa com 48 unidades de 300 ml cada, lacrados, com validade mínima de 03 meses a partir da data da entrega	19	125	0	641	2	7	60	0	0	0	471	37	0	125	0	1487
7	**ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS -** Fórmula h20, sem mistura, isenta de sujicidade, sem cor, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	76	20	90	6161	150	525	875	75	30	60	1025	10	30	20	0	9147

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração na da ARP n° **002-PE032/2021.1** será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 26 de Maio de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2432C1B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1063/2021 - OUTROS PROCESSOS: 0341/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 001-PE032/2021.1 PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E RONILDO LIRA DE PAIVA GÁS

Aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **Maio** de **2021**, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora ISYS ROBERTA COSTA MAYNART VIEIRA, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta Cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Bom Jesus, nº 61, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 15.038.019/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania do Município, Senhora JANAINA ROBERTA MATIAS, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 078.554.204-36, residente e domiciliado nesta Cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Senhora GRACIENE ALENCAR MONTEIRO, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 786.865.804-59, residente e domiciliado nesta Cidade, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Maria Cavalcante Guimarães, nº 22, Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 08.071.214/0001-60, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor ANTONIO MARCOS GAMA DOS SANTOS, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob nº 427.762.444-87, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **órgão gerenciador**, e a pessoa jurídica **RONILDO LIRA DE PAIVA GÁS**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.837.123/0001-30, com sede na Rua Frei Pascásio, 136, Junqueiro/AL, CEP: 57270-000, neste ato, representada pelo Sr. **RONILDO LIRA DE PAIVA**, portador da Cédula de identidade RG nº 1084088 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 787.767.404-04, designada **Fornecedora Registrada**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001-PE032/2021.1 PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1063/2021**,** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais em especial para a Secretaria Municipal de Finanças a qual figura como cessionária e a Secretaria Municipal de Educação a qual figura como cedente, alterando o Anexo I da ARP n° 001-PE032/2021.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a quantidade a ser disponibilizada dos itens 04 e 08 para as unidades municipais da ARP n° 001-PE032/2021.1 corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	FINAN.	ESP.	IND	SAÚDE	AGIMCA	ADM	ASSIT.	MULHER	SAAE	INFRA	EDU	AGRIC	FAPEN	SEG.	TRANS	QTDE
4	GÁS GLP 13 KG – Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses.	5	18	0	732	0	45	300	12	0	5	1345	0	10	19	9	2.500
8	**GÁS GLP 13 KG -** Gás liquefeito de petróleo - GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses.	1	7	0	244	0	15	100	3	0	1	449	0	4	6	3	833

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração na da ARP n° **001-PE032/2021.1** será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 26 de Maio de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:91B89270

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1061/2021 - OUTROS PROCESSOS: 1296/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 002-PE097/2020.1 PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E JOSE FERREIRA DA SILVA CONFECÇÕES

Aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **Maio** de **2021**, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora ISYS ROBERTA COSTA MAYNART VIEIRA, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta Cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Bom Jesus, nº 61, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 15.038.019/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania do Município, Senhora JANAINA ROBERTA MATIAS, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 078.554.204-36, residente e domiciliado nesta Cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Senhora GRACIENE ALENCAR MONTEIRO, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 786.865.804-59, residente e domiciliado nesta Cidade, a **AGÊNCIA REGULADORA DE INSPEÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 35.980.881/0001-39, com sede na Rua José Souza da Silva, s/nº, Centro, cidade de Campo Alegre, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Senhor JOÃO PEDRO ROMÃO DOS SANTOS NETO, brasileiro, alagoano, solteiro, inscrito no CPF sob nº 095.561.654-95, nomeado pela portaria nº 017/2020, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **órgão gerenciador**, e a pessoa **MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA CONFECÇÕES**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.008.717/0001-01, com sede na Rua Senador Máximo, 60, Centro, Campo Alegre/AL, CEP: 57250-000, neste ato, representada pela Sra. **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de identidade RG nº 1203517 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob n.º 871.352.304-00, designada **Fornecedora Registrada**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002-PE097/2020.1 PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1061/2021**,** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais em especial para a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes a qual figura como cessionária e a Secretaria Municipal de Educação a qual figura como cedente, alterando o Anexo I da ARP n° 002-PE097/2020.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo aditivo a quantidade a ser disponibilizada do item 13 para as unidades municipais da ARP n° 002-PE097/2020.1 corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	Descrição	Unid.	SEG	FINAN	ADM	INFRA	EDUCAÇÃO	TRANSP	AGIMCA	ASSIST	SAÚDE	AGRI	IND	QUANT.
13	**CAMISA EM MALHA PIQUET** - EM MALHA PIQUET (COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO). 115G/M2 (MÍNIMO) COM GOLA POLO, COM FECHAMENTO COM 02 BOTÕES, COM SÍMBOLO TAMANHO 6CM X 5CM BORDADO NO LADO ESQUERDO. CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Unid.	300	40	70	50	1700	300	10	50	515	40	12	**3087**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração na da ARP n° **002-PE097/2020.1** será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 26 de Maio de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B87110FB

